



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 144/2021

Marcos Parente, 27 de maio de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. GEDISON ALVES RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o Estatuto dos servidores de Marcos Parente – PI, em seu art. 63, Lei nº.107/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** aos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, em conformidade com o disposto nas Leis nº. 107/2009, em seu art. 63.

Art.2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 27 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO DA PORTARIA Nº 144/2021

Nº	SERVIDOR:	CARGO:	LOTAÇÃO:	PERÍODO DE GOZO:	PÉRIODO AQUISITIVO:
01	Daiane Rodrigues França	Técnica em Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	01/06/2021 a 30/06/2021	2019/2020
02	Beatriz Mendes de Sousa	Aux. de S. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	01/06/2021 a 30/06/2021	2019/2020
03	Marinalva Alves Dias	Dentista	Secretaria Municipal de Saúde	01/06/2021 a 30/06/2021	2019/2020
04	Alyson Ribeiro de Souza	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	01/06/2021 a 30/06/2021	2019/2020
05	Maria dos Reis Pereira dos Santos	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	01/06/2021 a 30/06/2021	2020/2021
06	Maria Divina Rodrigues dos Santos	Aux. de S. Gerais	Secretaria Municipal de Educação	01/06/2021 a 30/06/2021	2020/2021
07	Marcos Daniel Moura Pires	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	01/06/2021 a 30/06/2021	2020/2021
08	Valdelice Ferreira de Sousa	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Educação	01/06/2021 a 30/06/2021	2019/2020
09	Joquebede Guimaraes Messias	Aux. de S. Gerais	Secretaria Municipal de Administração	01/06/2021 a 30/06/2021	2019/2020

Marcos Parente – PI, 27 de maio de 2021.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal